

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO****TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**

Número do Processo - SEI
202400005013261

Às 09:00 horas, do dia 03/09/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Trata-se de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Operação e Monitoramento de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme requisitos, especificações, quantitativos e níveis de serviço constantes no Termo de Referência, para serem realizados no Departamento Estadual de Trânsito. , mediante Pregão Eletrônico nº 36/2024, referente ao processo de contratação nº 105530 e processo SEI nº 202400005013261, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: **FRACASSADO**

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023; que foi divulgado o resultado da sessão pública e concedido prazo recursal nos termos da legislação vigente; e **que, ao final das fases de julgamento e habilitação, não houve licitantes classificados/habilitados aptos à contratação, declaro o CERTAME FRACASSADO.**

Registra-se, portanto, o encerramento da presente licitação diante da inexistência de proposta válida que atenda às exigências do edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Waldir Soares de Oliveira

Presidente DETRAN-GO

Versão do Doc. Padrão
0.02